

**2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 193/2021, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA BOA
VISTA OFTALMOLOGIA LTDA.**

PROCESSO Nº 04001-00000340/2021-23

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **BOA VISTA OFTALMOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.290.572/0001-74, estabelecida no endereço QN 320, Conjunto 11, Lotes 1 e 2, 5 e 6, Loja 10 - Samambaia Sul - CEP: 72.310-011, Brasília-DF, telefones (61) 3532-1478 e (61) 3964-1455, e-mail administrativo@bvoftalmo.com.br, neste ato representada por seu sócio **GUILHERME VICTOR ALVES**, brasileiro, solteiro, médico, portador do documento de identificação nº 023.701 CRM/DF e CPF nº 082.579.324-69, residente e domiciliado nesta Capital, que assinará isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 193/2021, celebrado em 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 193, de 14 de outubro de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **14 de abril de 2023 a 13 de abril de 2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

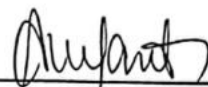
4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refereo presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

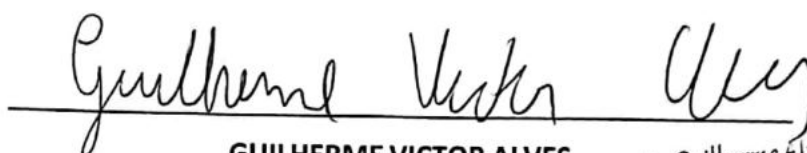


5.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília-DF, 13 de abril de 2023.



ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Diretora-Presidente do INAS/DF



GUILHERME VICTOR ALVES
Boa Vista Oftalmologia LTDA

Dr. Guilherme Alves
Oftamologia
CRM/DF 23701

TESTEMUNHAS:	
NOME:	NOME:
CPF:	CPF: